



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº.
390/2021 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE
CORUMBIARA RO E A EMPRESA MAMORÉ
CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELLI EPP;**

**PREGAO ELETRÔNICO Nº. 48/2021/SEMPPLAN.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1515/2021/SEMPPLAN
EMPENHO Nº 1321/2021**

O MUNICÍPIO DE CORUMBIARA RO, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Olavo Pires, Nº 2129, inscrita no CNPJ n.º 63.762.041/0001-35, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **Leandro Teixeira Vieira**, agente político, portador da cédula de Identidade RG sob o n.º 729.564 SSP/RO e do CPF n.º 755.849.642-04, residente e domiciliado na Rua Ulisses Guimarães n.º 1.949, Centro, na cidade de CORUMBIARA - RO, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELLI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.881.771/0001-11, com sede a Rua Francisco P. Coelho Filho, nº 2633, bairro São João Bosco, município de Porto Velho, Estado de Rondônia, doravante denominada de CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. **Tiago Fernando Martins**, procurador, portador do CPF nº 904.399.611-49, e RG nº 3674259 DGPC/GO, residente e domiciliado na Av. Guaporé, nº 6035, apartamento 104-E, condomínio Paris, bairro Rio Madeira, e-mail: tiagomartins@mamoreprojetos.com, ajustam o seguinte:

Considerando ofício de solicitação da Empresa [Ofício Ofício de 16/01/2023 \(ID 61369\)](#), e;

Considerando Parecer Jurídico [Parecer Jurídico 1 de 22/02/2023 \(ID 69692\)](#), e;

Considerando os cálculos [Documentação CALCULO BCB de 02/03/2023 \(ID 72617\)](#), [Documentação CALCULADORA ONLINE de 02/03/2023 \(ID 72618\)](#) e [Documentação CALCULADORA IDINHEIRO de 02/03/2023 \(ID 72619\)](#).

CLÁUSULA 1ª Fica alterada a cláusula oitava, item 8.1, do contrato nº 390/2021, ficando com valor montante total de **R\$ 339.324 (trezentos e trinta e nove mil, trezentos e vinte e quatro reais)**. O pagamento será mensal no valor de **R\$ 28.277,00 (vinte e oito mil, duzentos e setenta e sete reais)**, apartir da presente data.

CLÁUSULA 2ª Revoga se a CLAÚSULA TERCEIRA do SEGUNDO ADITIVO [Termo Aditivo 2 de 27/12/2022 \(ID 57046\)](#).

CLÁUSULA 3ª As demais cláusulas do contrato nº 0390/2021 permanecem inalteradas.

Corumbiara/RO, 02 de março de 2023.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Tiago Fernando Martins
MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELLI EPP
CONTRATADO

Fernando Henrique Alves Rossi
Procurador Jurídico

Adriano da Costa Reginaldo
Secretario Municipal de Planejamento


Ivan Machado da Silva
Fiscal do Contrato
Portaria nº 333/2021


TESTEMUNHAS:


NOME: Denis Ribeiro dos Santos


NOME: Valdemir Marcolino Gonzaga


Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35


 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA
Documento assinado eletronicamente por **Adriano da Costa Reginaldo, Sec. Mun. de Planejamento**, em 02/03/2023 às 21:47, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA
Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Alves Rossi, PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO**, em 03/03/2023 às 11:09, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA
Documento assinado eletronicamente por **Denis Ribeiro dos Santos, Agente Administrativo**, em 07/03/2023 às 07:24, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).

 QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL ICP - BRASIL
Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 07/03/2023 às 11:31, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA
Documento assinado eletronicamente por **TIAGO FERNANDO MARTINS, ENGENHEIRO**, em 07/03/2023 às 16:01, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA
Documento assinado eletronicamente por **Ivan Machado da Silva, Analista A. de Convenio**, em 08/03/2023 às 07:14, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **72620** e o código verificador **45ECA4D2**.
